



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 18, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Referente: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 25/2025

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: *"Denomina o novo centro de atendimento integrado especializado de Itapuí e dá outras providências"*

A presente proposição foi aceita como objeto de deliberação na 10ª sessão ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2025.

A matéria é de competência legislativa conforme artigo 5º da Lei Orgânica do Município, estando correta a iniciativa, que pode ser do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, conforme artigo 85 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Quanto a estrutura do projeto, a mesma não está em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 95/98, faltando a parte preliminar do projeto. A Prefeitura Municipal já foi oficiado quanto a este aspecto, porém insiste em encaminhar projetos incompletos. Tal incorreção não gera inconstitucionalidade, e portanto não impede a emissão deste parecer, mas deve ser corrigido, a fim de que a redação dos projetos sejam feitas de acordo com a legislação vigente.

Desta forma, esta Comissão não tem nada a opor quanto ao envio do presente projeto ao Plenário, para discussão e votação, em regime ordinário.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2025.

GABRIELA NAIARA DALOSS
Presidente da Comissão

ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS
Membro da Comissão

MATHEUS DA COSTA ARANHA
Membro da Comissão